



DIÁRIO OFICIAL

E L E T R Ô N I C O

Nº 1773 – Ano 8 Quinta - Feira, 29 de Junho de 2017

Criciúma - Santa Catarina

Índice

Decretos.....	1
Avisos de Licitação.....	8
Resolução.....	10
Termos Aditivos.....	13
Ata.....	15
Aviso de Retificação.....	16
Aviso de Retificação do Edital.....	16

Decretos

Governo Municipal de Criciúma

DECRETO SF/nº 1043/17, de 14 de junho de 2017.

Abre crédito especial ao Orçamento Municipal do exercício de 2017, por conta da transposição de dotações e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal nº 6.887, de 8 de junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aberto um crédito especial, conforme abaixo discriminado no valor de R\$ 1.250.000,00 (um milhão e duzentos e cinquenta mil reais):

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRICIÚMA

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Atividade 1.205:Consórcio de Saúde

95-3.3.71.00.00.00.0102– Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

96-3.3.71.00.00.00.0167– Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

TOTAL.....R\$ 1.250.000,00

Art.2º- O crédito a que se refere o artigo anterior correrá por conta de anulações das seguintes dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

Entidade: 8–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CRICIÚMA

Órgão 13 Fundo Municipal de Saúde

Atividade 1.111:Fundo Municipal de Saúde

08-4.4.90.00.00.00.00.0102– Aplicações Diretas.....R\$ 1.000.000,00

Atividade 1.112:Serviços Médicos Laboratoriais

11-3.3.90.00.00.00.00.0167– Aplicações Diretas.....R\$ 250.000,00

T O T A L.....R\$ 1.250.000,00

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 14 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

//erm.

DECRETO SG/Nº 1051/17, de 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre designação do servidor Guilherme Costa de Oliveira e Silva, para o cargo de médico veterinário à CIDASC e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA** / SC, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art.1º Fica designado o servidor **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA E SILVA**, CPF nº 294.914.138-21, para o cargo de Médico Veterinário, à Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina – CIDASC, com ônus para a origem, sob a coordenação da Gerência de Agricultura e Agronegócio, a partir de 20 de junho 2017, com carga horária de 16 horas mensais.

Art.2º. Este Decreto entrará em vigor com data retroativa ao dia 20 de junho de 2017.

Art.3º. O servidor, ora cedido, terá como local para registro ponto, sistema instalado nas dependências da Prefeitura Municipal de Criciúma.

Art.4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

DECRETO SG/Nº 1052/17, de 19 de junho de 2017.

Dispõe sobre disposição de servidor para desempenhar funções de atividades de Inspeção de Produtos de Origem Animal junto à CIDASC.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA/SC**, usando das atribuições e de conformidade com o art. 50, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a Lei Municipal nº 6.821 de 14 de dezembro de 2016 que autoriza o Poder Executivo Municipal a efetuar Convênio de Colaboração Técnica com a Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola – CIDASC;

Considerando o Convênio firmado entre CIDASC e Prefeitura Municipal de Criciúma para fins de dar suporte à execução das ações de Defesa Sanitária Animal e ao Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal no âmbito do Município de Criciúma,

RESOLVE:

Colocar o servidor **GUILHERME COSTA DE OLIVEIRA E SILVA**, matrícula nº 55.817, Médico Veterinário, para desempenhar funções de atividades de Inspeção de Produtos de Origem Animal junto à CIDASC, a partir de 20 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 19 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

//erm.

DECRETO SF/nº 1058/17, de 21 de junho de 2017.

Designa comissão para acompanhar os trabalhos de atualização da Planta Genérica de Valores de terrenos e edificações e definição de modelos de avaliação em massa de imóveis para fins de tributação.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal de 05.07.90, resolve:

DESIGNAR

os servidores ANA CRISTINA SOARES FLORES YOUSSEF, GIULIANO ELIAS COLOSSI, GRECE MEDEIROS, LILIAN BÚRIGO JACINTO, LUIZ FERNANDO CASCAES e TADEU VASSOLER, para comporem a Comissão de acompanhamento dos trabalhos de atualização da Planta Genérica de Valores de terrenos e edificações bem como da definição de modelos de avaliação em massa de imóveis para fins de tributação, realizados pela Fundação Educacional de Criciúma – FUCRI/UNESC (IPAT), conforme Contrato 024/PMC/2017.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 21 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ROBSON VITOR GOTUZZO - Secretário Municipal da Fazenda

LFC/erm.

DECRETO SG/Nº 1062/17, de 22 de junho de 2017.

Nomeia a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Criciúma - PME.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 50, IV, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia os membros para compor a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Plano Municipal de Educação de Criciúma, com a seguinte composição:

I - COORDENAÇÃO DA COMISSÃO:

- a) Silvana Alves Bento Marcineiro – Presidente
- b) Ricardo Luiz de Bittencourt - Vice-presidente
- c) Sandra Helena Búrigo Rosso - Secretária Executiva

II - REPRESENTANTES DE ENTIDADES:

- a) um representante da Secretaria Municipal de Educação:
Cristiana Uliana Maccari Fretta
- b) um representante do Conselho Municipal de Educação - COMEC:
Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa
- c) um representante do Fórum Municipal de Educação - FME:
Solange Netto Manganeli
- d) um representante dos gestores municipais, estaduais e particulares:
Rodrigo Brandelero
- e) um representante dos trabalhadores em educação municipal, estadual e particular:
Guilherme Honorato
- f) um representante dos estudantes municipais, estaduais e particulares:
Maria Salete Cruz
- g) um representante da Educação de Jovens e Adultos - EJA:
Sônia Mirian Guglielmi
- h) um representante de Pais e Mães ou Responsáveis:
Michele Bez Birolo
- i) um representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma e Região - SISERP:
Reginaldo de Oliveira Bernardo
- j) um representante da Educação Especial:
Úrsula Silveira Borges Domingos
- k) um representante da Educação Profissional:
Gisele da Silva Cardoso
- l) um representante da Educação Superior:
Ricardo Luiz de Bittencourt
- m) um representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal de Vereadores:
Geovana Benedet Zanette
- n) um representante do Conselho Tutelar:
Andresa Miranda
- o) um representante da Coordenadoria de Promoção da Igualdade Racial de Criciúma -COPIRC:
Livia da Silva

p) um representante da Educação Infantil - AFASC:
Sandra Regina Rufino Manenti

q) um representante dos Conselhos Escolares:
Rosânia Maria Silvano Bittencourt

r) um representante da Associação Empresarial de Criciúma - ACIC:
Maria Salete Budni Milanezi

s) um representante da Gerência de Educação – GERED:
Janete Carminatti Tomasi Guollo

t) um representante da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional - SDR:
Sandra Regina Fernandes

u) um representante do Conselho FUNDEB:
Raquel Ghisi Candinho Chaukoski

v) um representante da Comissão da Secretaria de Infraestrutura, Planejamento e Mobilidade Urbana:
André Luiz Laetano

Art. 2º. À Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação compete:

I - coordenar o processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação e acompanhar o cumprimento dos objetivos e metas definidos;

II - orientar os Poderes Públicos e Iniciativa Privada na realização dos objetivos e metas do Plano Municipal de Educação;

III - empenhar-se na mobilização e divulgação do Plano Municipal de Educação;

IV - planejar e coordenar a realização do PME, bem como divulgar as suas deliberações;

V - oferecer suporte técnico às escolas e entidades educacionais para organização do PME na Escola e nas Entidades;

Art.3º. A Comissão de Acompanhamento e Avaliação do Processo de Elaboração do Plano Municipal de Educação, não será remunerada, sendo seu trabalho pautado no entendimento de gestão democrática.

Art.4º. O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado.

Art.5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado o Decreto SA/nº 564/14 de 22 de maio de 2014.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1063/17, de 22 de junho de 2017.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Educação para a gestão de 2016 a 2019.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Complementar nº 090, de 21 de dezembro de 2011, combinado com o art. 127, da Lei Orgânica Municipal, de 5 de julho de 1990 e nos termos do Decreto nº 906/12 de 26 de outubro de 2012 que aprova o regimento interno, resolve:

NOMEAR

para compor o Conselho Municipal de Educação - COMEC, sem ônus para o Município, composto por membros efetivos e suplentes, a seguir relacionados, revogando-se o Decreto SA/nº 763/16 de 6 de maio de 2016.

a) Representantes da Secretaria Municipal da Educação

1. Titular: Silvana Alves Bento Marcineiro

Suplente: Sheila das Rosa Rocha Serafim

2. Titular: Michele Bez Birolo

Suplente: Gislene dos Santos Salla

b) Representantes do Departamento de Educação Infantil - AFASC:

Titular: Sandra Regina Rufino Manenti

Suplente: Kamila Prudencio Goulart

c) Representantes da Gerência de Educação – GERED:

Titular: Soraia Regina Napolini Coral

Suplente: Vera Lucia Rodrigues Correa

d) Representantes da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC

Titular: Ricardo Luiz de Bittencourt

Suplente: Richarles de Souza Carvalho

e) Representantes das Escolas de Educação Especial de Criciúma:

Titular: Laktiel dos Santos Silva Alexandre

Suplente: Simone Cristina Bernardo de Souza

f) Representantes dos/as Servidores/as indicados/as pelo Sindicato dos/as Servidores/as Públicos/as de Criciúma - SISERP:

Titular: Reginaldo de Oliveira Bernardo

Suplente: Raquel Damasio da Rosa

g) Representantes das Escolas de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino

Titular: Soraia Mangili Vidal

Suplente: Ingrid Rousseng Fortunato Martins

h) Representantes de Pais/Mães de Alunos/as de Educação Infantil da Rede Privada de Ensino:

Titular: Huaina Oliveira

Suplente: Mafalda Rosso Izidoro

i) Representantes de Professores/as das Escolas Municipais:

Titular: Maria Aparecida Scremin

Suplente: Raquel de Castro Coelho da Silva

j) Representantes de Diretores/as das Escolas Municipais:

Titular: Rosemere Franco dos Santos

Suplente: Luciane Virtuoso de Medeiros da Rosa

k) Representantes de Pais/Mães de Alunos/as da Rede Municipal de Ensino:

Titular: Ana Lucia dos Santos Maciel

Suplente: Maria Cristina Moreira Correa Bonfante

l) Representantes dos/as Profissionais da Educação de Jovens e Adultos

Titular: Guilherme Honorato

Suplente: Sargi Bittencourt

m) Representantes da Coordenadoria da Promoção da Igualdade Racial do
Município de Criciúma - COPIRC:
Titular: Livia da Silva

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de junho de 2017

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal

ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral

ERM.

DECRETO SG/nº 1064/17, de 22 de junho de 2017.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CRICIÚMA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 11.494 de 20 de junho de 2007 e de acordo com a Lei Complementar Municipal nº 054, de 12 de setembro de 2007 e nos termos do Regimento Interno homologado pelo Decreto SG/nº 800/10, de 2 de dezembro de 2010 e com o art. 50, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os membros para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, no âmbito do município de Criciúma, conforme representações:

I – representantes da Secretaria Municipal de Educação:

- a) Titular: CRISTIANE ULIANA FRETTE
- b) Suplente: SILVANA ALVES BENTO MARCINEIRO

II - representantes da Secretaria Municipal da Fazenda:

- a) Titular: JOANITA RODRIGUES TIBINCOSKI
- b) Suplente: ARILDO DO NASCIMENTO

III - representantes dos Professores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: SIMONI PINTO PEREIRA EUGÊNIO
- b) Suplente: JOICE FRASSON DA SILVA

IV - representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: RAQUEL GHISI CANDINHO CHAUKOSKI
- b) Suplente: MARIA LUIZA DA SILVA

V - representantes dos Secretários das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: BÁRBARA ELIANA MILIOLI
- b) Suplente: JANÚSIA CUSTÓDIO LUZINDA

VI - representantes dos Pais de Alunos das Escolas Públicas Municipais:

- a) Titular: ANGELA CLARICE DONBOSKI
- b) Suplente: PAULO MACCARI
- c) Titular: DANIELA DAVID DE JESUS
- d) Suplente: MARIA CRISTINA MOREIRA CORRÊA BONFANTE

VII - representantes dos Estudantes da Educação Básica Pública:

- a) Titular: FÁBIO GONÇALVES
- b) Suplente: GESILAINE DA SILVA
- c) Titular: ADEMIR SILVEIRA
- d) Suplente: ANTÔNIO ANTUNES

VIII - representantes do Conselho Tutelar:

- a) Titular: MARIA ROSEMERI MONTEIRO
- b) Suplente: VANDERLÉIA PAES DE FARIAS ALEXANDRE

IX - representantes do Conselho Municipal de Educação de Criciúma:

- a) Titular: LUCIANE VIRTUOSO DE MEDEIROS DA ROSA
- b) Suplente: REGINALDO DE OLIVEIRA BERNARDO

Art.2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art.3º O Conselho do FUNDEB, terá um presidente e um vice-presidente, eleitos pelos Conselheiros.

Parágrafo único. Os representantes da Secretaria Municipal da Educação, e da Secretaria Municipal da Fazenda, não poderão assumir a Presidência do Conselho do FUNDEB, pois estes representam o Poder Executivo Municipal.

Art.4º Os membros deste Conselho não serão remunerados.

Art.5º Revogam-se os Decretos SA/nºs 755/15 de 4 de maio de 2015 e 1806/16, de 7 de outubro de 2016.

Art.6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Criciúma, 22 de junho de 2017.

CLÉSIO SALVARO - Prefeito Municipal
ARLEU RONALDO DA SILVEIRA - Secretário Geral
ERM.

Aviso de Licitação

Governo Municipal de Criciúma

MODALIDADE: Pregão Presencial 107/PMC/2017

OBJETIVO: A presente licitação tem por objetivo a contratação, através de empresas especializadas, para prestação de serviços de **manutenção de aparelhos de ar condicionado** do 9º Batalhão da Polícia Militar de Criciúma/SC., compreendendo o fornecimento dos materiais, mão-de-obra, peças, equipamentos, máquinas e ferramentas normais e especiais necessárias.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 108/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de Preços de peças e serviços para aquisições futuras na **manutenção (elétrica, mecânica e funilaria)** da frota de motocicletas do 9º BPM de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 13 de julho de 2017 às 14h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 109/PMC/2017

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada para modernização e manutenção de 2 (dois) elevadores do Terminal Urbano Central do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 12 de julho de 2017 às 10h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 27 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

MODALIDADE: Pregão Presencial 110/PMC/2017

OBJETIVO: Registro de preços de **materiais de pavimentação e grama em leiva**, para aquisições futuras, no atendimento a pavimentação, manutenção e conservação de ruas e demais logradouros públicos do município de Criciúma/SC.

DATA DE ABERTURA: Dia 14 de julho de 2017 às 09h00min.

EDITAL: Completo e demais esclarecimentos poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira na Diretoria de Logística do Município de Criciúma, na Rua Estevão Emilio de Souza nº325 – bairro Ceará, Criciúma/SC, no horário das 08:00 as 17:00 horas, ou pelos telefones (**48) 3431.0359/3431.0318, ou no site www.criciuma.sc.gov.br ou através do endereço eletrônico editais@criciuma.sc.gov.br.

Criciúma, 28 de junho de 2017.

NELI SEHNEM DOS SANTOS – PREGOEIRA (assinado no original)

Resolução

Governo Municipal de Criciúma

RESOLUÇÃO Nº 011/2017

A Comissão de Avaliação do Estágio Probatório dos Servidores Públicos Municipais de Criciúma, nomeada pelo Decreto SA/nº 748/15, de 24 de abril de 2015, alterado pelo Decreto SA/nº 235/16, de 26 de fevereiro de 2016, em conformidade com o que determina o art. 24 da Lei Complementar nº 12/99 de Criciúma c/c art. 41, § 4º, da CF/88 e a Lei Complementar nº 120, de 13 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º. Publicar a **1ª Nota** da Avaliação de Desempenho no Estágio Probatório dos servidores lotados na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Servente Escolar, que tomaram posse em **2016**, no cargo de servente escolar, abaixo relacionados, em conformidade com os requisitos previstos no art. 6º da Lei Complementar nº 120/2014:

Posse: Março/2016

Nº	SERVIDOR/A	DATA DE POSSE	MATRÍCULA	1ª NOTA 03/17
01	Daiane Deboita Gregório da Silva	16/03	56359	9,5
02	Janiara Rosa de Souza	31/03	56391	10,0
03	Mara Rúbia Vargas Prudêncio Mauricio	29/03	56360	10,0
04	Sônia Regina Prudêncio Rodrigues	30/03	56361	10,0

Posse: Maio/2016

Nº	SERVIDOR/A	DATA DE POSSE	MATRÍCULA	1ª NOTA 05/17
01	Alex Ubirajara Eisermann	16/05	56497	10,0
02	Ana Paula Rosa	09/05	56461	10,0
03	Andre Luiz Da Silveira Torres	25/05	56551	7,3
04	Bárbara Paula do Nascimento Oliveira Luiz	16/05	56500	7,2
05	Caroline Medeiros AlvesLopes	06/05	56459	9,4
06	Cátia Vieira Silverio	06/05	56457	9,8
07	Cecília Igenes Nogueira	17/05	56527	9,2
08	Cláudia Regina Nazário	05/05	56449	5,0
09	Cledeir Freitas Antunes	12/05	56494	5,3
10	Cristiane Martins Teixeira Maria	04/05	56435	9,5
11	Daiane FormentinGhedin	05/05	56436	9,1
12	Daniele Tibincoski Mendes	12/05	56492	9,5
13	Darcilene de Oliveira Teixeira Soares	30/05	56546	9,8
14	Eliane Felisberto	02/05	56447	10,0
15	Eliene Benevenuto Luiz Dutra	05/05	56452	10,0
16	Elizete da Silva Silveira	06/05	56456	10,0
17	EmanoellyVozivodaTabaczuk	30/05	56548	9,2
18	Fabiana Lima Sipinski De Bona	25/05	56547	10,0
19	Gienede Oliveira	17/05	56525	9,0
20	Greiciane Medeiros Francisco de Mello	04/05	56453	8,9
21	Janete ZaccaronMicheleto de Farias	23/05	56524	8,9
22	Jaqueline Sebastiao	16/05	56499	7,7
23	Jenifer Eliseu Gregório	25/05	56549	7,2
24	João Batista Rocha	04/05	56440	10,0
25	Jucélia Lourenço Catarina	05/05	56450	10,0

26	Kaoani Daniel Rodrigues	17/05	56526	10,0
27	Leila Manoel Alves	06/05	56460	8,9
28	LídiaGregorini	10/05	56470	10,0
29	Luana de Sousa	04/05	56444	8,9
30	Luciane Biava Marques	12/05	56493	6,0
31	Magna Irene Lara Viana	05/05	56434	10,0
32	Maria Aparecida Fausino Hilário	09/05	56471	9,8
33	Maria Aparecida Rosa	05/05	56451	10,0
34	Maria Beatriz Gonçalves Ouriques	05/05	56448	8,7
35	Maria do Carmo Medeiros Marcelino	09/05	56462	7,5
36	Maria Isabel Klockner	30/05	56550	10,0
37	Maria Juçara de Jesus Nazário	04/05	56437	10,0
38	MaricléiaZuchinali Souza	04/05	56441	10,0
39	Marisa Machado	06/05	56455	7,7
40	Muriel dos Passos da Silva Lima	10/05	56458	7,1
41	PatríciaMaximo Felipe Ferreira	17/05	56491	10,0
42	Raquel de Souza Vieira	04/05	56439	10,0
43	Rosana Xavier da Silva	05/05	56454	10,0
44	Roseli Xavier da Silva	04/05	56445	10,0
45	Sara Rúbia de Sousa Américo	04/05	56443	8,3
46	Simone do Nascimento Andrade	13/05	56498	9,0
47	Sirlei do Nascimento Pacheco	23/05	56533	10,0
48	Sirlene MizeeskiSelinger	10/05	56472	8,5
49	Tanize Machado Silveira Teixeira	23/05	56532	8,7
50	Vera Lúcia Bernardini Mendes	04/05	56438	10,0
51	Vera Lúcia Puchines	16/05	56512	10,0
52	Zenir Conceição de Jesus Menegaro	04/05	56446	10,0

Posse: Junho/2016

Nº	SERVIDOR/A	DATA DE POSSE	MATRÍCULA	1ª NOTA 06/17
01	Adelaide De Souza	09/06	56603	10,0
02	Adriana Bongalhardo Silveira	16/06	56680	10,0
03	Adriana Da Cunha Generoso Faria	09/06	56599	9,75
04	Adriana Vaz De Vaz	09/06	56628	8,1
05	Alessandra Crotti Fortuna	08/06	56597	9,65
06	Ana Alice De Mello Rodrigues	28/06	56699	7,8
07	Ana Claudia Decali Mello	13/06	56648	9,0
08	Ana Juraci Mello De Freitas	22/06	56702	9,8
09	Ana Kelly Dohl Queiroz	20/06	56677	9,1
10	Ana Paula Da Silva Martins De Farias	24/06	56712	8,4
11	Andressa Dos Santos	07/06	56631	8,7
12	AnniCarulini Da Silva Gregório Miranda	10/06	56612	10,0
13	Bruna De Souza Gonçalves De Souza	10/06	56635	8,6
14	Cacilda Rodrigues Borges	29/06	56734	9,3
15	CléiaKieslarki	24/06	56697	9,3
16	Daniela De Souza Cardoso	13/06	56645	9,4
17	Eldinete Anacleto Bochanoski	08/06	56633	9,6
18	Elen Cardoso Nunes	14/06	56650	8,6
19	Eliane Aparecida Mezzari Nunes	28/06	56725	8,2
20	Eliete Anselmo	02/06	56623	8,7
21	Elizabeth Da Silva Fraga	09/06	56601	10,0
22	Eloisa Rabelo Lopes	29/06	56731	9,1
23	Ester Cardoso Santiago	10/06	56610	10,0
24	Fabiana Da Rosa Potrikus Machado	13/06	56676	10,0

25	Francisco De Assis Franco	09/06	56608	10,0
26	Gabriela Da Silva Duarte	10/06	56644	9,9
27	Gabriela Dos Santos	10/06	56611	9,7
28	Gladis Madruga Alves Lima	10/06	56607	10,0
29	Grasiela Pereira	07/06	56624	9,2
30	Graziela Antônio Da Rosa	13/06	56647	7,2
31	Ivete Dal Sent Machado	01/06	56606	10,0
32	Janaína De Souza Marciano	10/06	56642	10,0
33	Jane De Carvalho	08/06	56615	8,5
34	Jaqueline Benenot Padilha De Cordova	10/06	56609	7,9
35	Jerusa Basílio Roza	14/06	56604	6,8
36	Joseane Dos Santos Feliciano	14/06	56654	10,0
37	Josiane Vieira Oscar	16/06	56682	5,7
38	Keli Cristina Machado Tereza	22/06	56684	10,0
39	LedjanePizzolo	06/06	56544	9,0
40	Lilian Da Silva	27/06	56701	10,0
41	MarcilenaRita Costa	08/06	56629	10,0
42	Maria Aparecida Mescouto Da Costa	29/06	56728	9,65
43	Maria Cristina Alves Nunes	13/06	56646	9,8
44	Maria De Fátima Francionilnácio	07/06	56632	10,0
45	Maria Elisângela De Sousa Da Silva	28/06	56727	9,8
46	Maria Lúcia Rosa Dos Santos	06/06	56618	10,0
47	Maria Salete Padoin Dos Santos	08/06	56616	10,0
48	Marilene Netto Ducioni	08/06	56630	10,0
49	Marlei Terezinha Da Silva De Sousa	29/06	56724	10,0
50	Marli Speck	17/06	56681	9,6
51	Marinês Medeiros Marcineiro	08/06	56619	8,5
52	Meri Solange Da Silva Cardoso Peres	16/06	56678	9,3
53	MislaneCavagnoli	08/06	56627	10,0
54	Mônica Valério Cardoso	28/06	56726	9,2
55	Neusa Da Rosa	24/06	56700	9,5
56	Patrícia de Carvalho	27/06	56714	9,4
57	Rafaela Nack	08/06	56625	9,5
58	Rosângela De Souza Pacheco	08/06	56626	10,0
59	Rosângela Fermio Medeiros Mendes	02/06	56621	9,4
60	Rosilaine De Oliveira Rodrigues	22/06	56694	8,6
61	Rosilene BudnyStudzinski Fernandes	10/06	56614	8,9
62	Sandra Aparecida Oliveira	20/06	56679	8,1
63	Sandra Lúcia De Macedo Grisa	01/06	56545	8,9
64	Scheila Maria Patrício	27/06	56703	7,5
65	Silvana AmericoMafioleti	27/06	56713	9,3
66	Silvia DamazioLiandro Fernandes	10/06	56613	10,0
67	Suellen Dias Silveira	09/06	56602	9,8
68	Susana Zanzi Ozório	28/06	56730	10,0
69	Tatiana Sebastião Simão	13/06	56643	6,8
70	Vanderléia De Fátima Maciel Hugen	09/06	56600	8,0
71	VanderléiaSirino Maria	28/06	56733	10,0
72	Vanessa Da Silva Fernandes	02/06	56622	9,0
73	Vivian Carolina Da Silva De Severo	09/06	56598	7,1
74	Zoila Ribeiro Stefani	24/06	56698	10,0

Art. 2º. As notas acima ficam a partir desta data homologadas pela Comissão e servirão para comporem a média da nota final do Estágio probatório.



Art. 3º. Os dias de afastamento solicitados pelos servidores, com base no art. 20 da Lei Complementar nº 120/2014, não serão considerados para fins de contagem do período de estágio probatório.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Criciúma, 11 de maio de 2017.

Patrícia Tatiana Schmidt
Presidente da Comissão
Mat. 55.242

Bárbara Eliana Milioli
Membro da Comissão
Mat. 54.529

Camila Medeiros Nunes
Membro da Comissão
Mat. 55.193

Jucélia Vargas Vieira de Jesus
Membro da Comissão
Mat. 53.391

Neli Terezinha Amboni de Souza
Membro da Comissão
Mat. 55.220

Termos Aditivos

Diretoria de Transito e Transporte

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 023/ASTC/2014

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **Betha Sistemas LTDA**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Ernesto Muniz de Souza Junior.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 005/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **DICRIL – Produtos e Equipamentos para Limpeza e Higiene LTDA EPP**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Douglas Custodio da Rosa.

Décimo quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 012/ASTC/2010

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **Locativa Empreendimentos Imobiliários LTDA**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017

Assinatura: 01/06/2017

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Cristiane de March Paseto Rodrigues.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **GP SINALIZAÇÃO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Giliandro Jose Correa dos Passos.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 023/ASTC/2013

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **CIZESKI LOCADORA EIRELI – ME**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Maria Fernanda Anselmo Cizeski.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/ASTC/2016

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **BORGES & SILVA SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS LTDA**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Marcos Aurélio Silva

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 002/ASTC/2015

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **CARSEG INSPEÇÕES DE SEGURANÇA VEICULAR LTDA EPP**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Renato Guerreiro da Silva Neto

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 025/ASTC/2014

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **ELISEU KOPP & CIA LTDA**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Josiane Müller

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 006/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **ZANATTA COMÉRCIO DE MOTOCICLETAS LTDA**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: João Paulo Fernandes Zanatta

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/ASTC/2016

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **ALPHA LASER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Aurélio Cesconeto.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 004/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **GRÁFICA E EDITORA SANTO ANTÔNIO LTDA ME**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Osmar Rogério Piovesan Júnior.

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 003/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **DIVIPLAN COMÉRCIO DE MÓVEIS E DIVISÓRIAS LTDA ME**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 01/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pela Empresa: Júlio Alberto Peruch.

Primeiro Termo Aditivo a Ata de Registro nº 001/ASTC/2017

Contratante: Autarquia de Segurança, Trânsito e Transportes de Criciúma

Contratada: **ECO TINTAS E INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA – EPP, GP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLACAS LTDA – EPP e NOVO RUMO SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA- EPP.**

Objeto: Alteração Contratual em virtude da extinção da ASTC conforme a Lei Complementar nº 204/2017 de 18 de janeiro de 2017.

Assinatura: 12/06/2017.

Signatário: Pelo Município de Criciúma: Gustavo Martins Farias de Medeiros – Pelas Empresas: Antônio Carlos, Giliandro José Correa dos Passos e Marcio Raimundo Mendes do Amaral

Ata

FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social

Ata de Registro de Preços nº 001/FMAS/2017**Modalidade: Pregão Presencial 004/FMAS/2017**

Objeto: Registro de preços de **GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para composição de cestas básicas**, para aquisições futuras no atendimento aos beneficiários do Programa de Integração Profissional Mudando o Rumo, Lei 5.505, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Criciúma/SC.

Fornecedores Registrados: 1 (um).

Assinatura: 14/06/2017.

Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura, no valor de R\$ 52.452,00

Aviso de Retificação

Governo Municipal de Criciúma

RETIFICAR a publicação do Extrato do Termo Aditivo, publicado no Diário Oficial nº 1760, dia 09/06/2017 (Sexta-feira).

Onde se lê: ...Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2016...

Leia-se: ...Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 007/PMC/2016...

Neli Sehnem dos Santos – Diretora Logística

Aviso de Retificação do Edital

CMS - Conselho Municipal de Saúde de Criciúma

RETIFICAÇÃO EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO LOCAL DE SAÚDE DO BAIRRO SÃO SEBASTIÃO E SUA ÁREA DE ABRANGÊNCIA

O Diário Oficial nº 1772, publicado na data de **28 de Junho de 2017**, apresentou incorreção na publicação. Portanto, leva o conhecimento aos interessados e faz a seguinte retificação:

Retificamos a data de eleição

A onde lê-se 19/07/2017.

Leia-se 29/07/2017.

Criciúma, 28 de junho de 2017.

Julio Cesar Zavadil - Presidente do Conselho Municipal de Saúde
